



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 03, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 18/02/22

Emenda modificativa

Protocolo

Modifica o § 1º, do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 03, de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

“§1º – O Programa de Educação no Trânsito dirige-se aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino e será implementado e conduzido pela equipe gestora da escola, professores, alunos, pais ou responsáveis e a comunidade durante todo o ano letivo”.

É a emenda. Sala de Sessões.
Em 9 de fevereiro de 2022.

P. imo de...
Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Sadi Kiesel
Sadi Kiesel
Vereador/ Pode

Justificação:

A presente emenda visa alterar a redação do § 1º do artigo 1º para corrigir uma questão de ordem técnica legislativa.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente emenda.

